



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 04/12/2024

ABNER DOS SANTOS

Assinatura

PDL N° 27/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 21/11/2024

Cód. 06.00.02.02 - VC - P

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO

N° 501/2024

Ementa (assunto):

Altera o Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" em homenagem aos Artistas Jacareieense.

Autoria:

Vereadores Edgard Sasaki e Maria Amélia.

Distribuído em:

21/11/2024

Para as Comissões:

1 e 4

Prazo das Comissões:

13/12/2024

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

Matéria Simples

Anotações:

21/11/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 02/12/2024).

22/11/2024 - Parecer Jurídico: apto (5)

25/11/2024 - Pareceres C1 e C4: favorável (7)

29/11/2024 - Incluído na OD da 39ª SD de 04/12/2024 (9)

04/12/2024 - Aprovado por 12 votos favoráveis (10)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
 GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
 PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
 02 e
 Câmara Municipal
 de Jacareí

APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2024



Altera o Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o “Prêmio GUARAHNA RAMOS” em homenagem aos Artistas Jacareense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER ROSA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O “caput” do §1º do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - A solenidade será realizada anualmente no mês de novembro, durante o transcorrer da Semana José Maria de Abreu.

Art. 2º Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de novembro de 2024.

Edgard Sasaki
 Vereador PSDB
 1º Secretário

Maria Amélia
 Vereadora PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

03 @

Câmara Municipal
de Jacaréí

JUSTIFICATIVA

A presente alteração se dá em virtude do grande número de artistas que Jacaréí produz, além de que se tornou um berço para essa categoria e para que possamos ter a oportunidade de contemplar e homenagear um número maior, procuramos torná-la de forma anual e não há cada dois anos como está prevalecendo na data de hoje.

Assim exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares, aos quais antecipamos os nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacaréí, 21 de novembro de 2024.


Edgard Sasaki
Vereador PSDB
1º Secretário


Maria Amélia
Vereadora PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" e solenidade em homenagem aos ~~Artistas~~ **Artistas Jacareenses.**

APROVADO



A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam instituídos na Câmara Municipal de Jacareí o "**Prêmio GUARAHNA RAMOS**" e **solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses**, a ser realizada em Sessão Ordinária do Legislativo no dia em que se comemora o "**DIA DO ARTISTA JACAREIENSE**" (Lei nº 5.592, de 16 de agosto de 2011), durante a Semana José Maria de Abreu, em novembro.

§ 1º A solenidade será realizada sempre a cada dois anos - segundo ano do 1º biênio e segundo ano do 2º biênio da Legislatura.

§ 2º Poderão ser homenageados com o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" pessoas jurídicas e físicas que, durante o ano, tenham se destacado nas várias formas de expressões artísticas, sejam elas no campo das artes visuais, das artes literárias, das artes performáticas, entre outras existentes.

Art. 2º Para a sessão solene a que se refere o *caput* do artigo 1º, cada vereador poderá indicar, mediante a apresentação de breve justificativa, um profissional da área para ser homenageado.

Art. 3º Durante a solenidade de que trata este Decreto Legislativo serão entregues pela Câmara Municipal, aos homenageados, Prêmios de mérito em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos, intitulados "Prêmio GUARAHNA RAMOS".



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Art. 4º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem, inclusive através de seu site eletrônico na internet.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de outubro de 2022.



EDGARD SASAKI

Vereador PSDB

1º Secretário



MARIA AMÉLIA

Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PDL nº 27/2024 - Projeto de Decreto Legislativo.

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki e Vereadora Maria Amélia.

Assunto do projeto: Altera do Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" em homenagem aos Artistas Jacareenses.

PARECER Nº 387.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo. Altera do Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" em homenagem aos Artistas Jacareenses. Art. 30, I, CF. **Possibilidade.**

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria dos Vereadores Sasaki e Maria Amélia, pelo qual se busca **alterar o Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" em homenagem aos Artistas Jacareenses.**

2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, os autores informam que a intenção é **homenagear anualmente os artistas jacareenses.**

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município a **legislar sobre assuntos de interesse local.**



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2. A matéria elencada no presente PDL não se encontra no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município – LOM, **não sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito.**

3. *Quanto ao mérito, não cabe a esta Secretaria opinar.*

4. Portanto, a presente propositura poderá seguir sua tramitação legislativa.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela **NÃO** apresenta impedimentos para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto **está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Para aprovação do presente PDL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, **em turno único de discussão e votação.**

3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça e b) Educação, Cultura e Esportes.

4. Este é o parecer, **opinitivo e não vinculante.**

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 22 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA RAMOS VIEIRA
Data: 22/11/2024 09:57:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 235.902

Jorge Cespedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



Cód. 01.00.10.05 - 1C -

Folha

07

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PDL Nº 027/2024 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Altera o Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" em homenagem aos Artistas Jacareenses.
AUTORIA:	Vereadores Edgard Sasaki e Maria Amélia

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de novembro de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C

Folha

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 4-CECE **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

PDL Nº 027/2024 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Altera o Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" em homenagem aos Artistas Jacareenses.
AUTORIA:	Vereadores Edgard Sasaki e Maria Amélia

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de novembro de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

SDI
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 04/12/2024 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene, conjunto, de entrega do Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano, nos termos do Decreto Legislativo nº 466/2022; e de outorga do Título de Cidadão Jacareense ao Doutor Adhemar Prisco da Cunha Neto, conforme o Decreto Legislativo nº 494/2024;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do VT nº 5/2024 – Veto Total

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Veto Total aos autógrafos da Lei nº 6.677/2024, que "Dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de motocicletas e veículos similares, considerando o interesse local, no município de Jacareí", de autoria do Vereador Abner Rosa.

2. Discussão única do PLL nº 78/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Inácio Antonino Nogueira.

3. Discussão única do PLL nº 45/2021 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda

Autoria: Vereador Abner Rosa.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Poeta Olivério de Azevedo, situada no Residencial Fogaça, no Bairro Itapeva.

4. Discussão única do PDL nº 27/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadores Edgard Sasaki e Maria Amélia.

Assunto: Altera o Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" em homenagem aos Artistas Jacareenses.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

SDI
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 39ª S.O. – 04/12/2024 – fls. 02/02

5. Discussão única do VT nº 6/2024 – Veto Total

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Veto Total aos autógrafos da Lei nº 6.679/2024, que "Declara de utilidade pública a Associação Organizada do Terceiro Setor do Brasil", de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

6. Segunda discussão do PLE nº 19/2024 - Projeto de Lei do Executivo - com

Emendas

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2025.

ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- 1... MARIA AMÉLIA PSDB
- 2... PAULINHO DO ESPORTE PODEMOS (LEITURA DA BIBLIA)
- 3... PAULINHO DOS CONDUTORES PODEMOS
- 4... RODRIGO SALOMON, DR. PSD
- 5... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 6... RONINHA CIDADANIA
- 7... SÔNIA PATAS DA AMIZADE PSD
- 8... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA PP
- 9... ABNER ROSA PSD
10. EDGARD SASAKI..... PSDB
11. HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
12. JULIANA DA FÊNIX PL
13. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de novembro de 2024.



Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

Folha

105

Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PDL nº 27/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadores Edgard Sasaki e Maria Amélia.

Assunto: Altera o Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" em homenagem aos Artistas Jacareenses.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. MARIA AMÉLIA	X			
2. PAULINHO DO ESPORTE	X			
3. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
4. DR. RODRIGO SALOMON	X			
5. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
6. RONINHA	X			
7. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
8. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
9. EDGARD SASAKI	X			
10. HERNANI BARRETO	X			
11. JULIANA DA FÊNIX	X			
12. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

sem emendas. Plena

Data da Votação

Totalização dos Votos

Resultado

04/12/2024	Favoráveis	Contrários	APROVADO
	Abstenções	Ausências	
	12	0	
	—	—	

Abner Rodrigues de Moraes Rosa
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente